



Processo nº 371.177/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2019

Contrato nº 2020/031.1

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, EXCLUINDO-SE AS CÂMERAS DE MONITORAMENTO.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO
Cidade: BRASÍLIA
UF: DF
CEP: 70.160-900
Nome do Responsável: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: DIRETOR GERAL
CPF: 358.677.601-20

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/MF: 00.850.974/0001-64	
Endereço: SCN Qd. 02 BLOCO A nº 190 sala 502 parte F1 Edifício Corporate Financial Center	
Cidade: BRASILIA	
UF: DF	
CEP: 70.712-900	
Nome do Representante Legal: MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	
Cargo Signatário	CPF: 789.977.041-68

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 17/12/2019	Data de assinatura 02/02/2021	Data de vigência 06/02/21 a 05/02/22
Preço: R\$ 337.964,40 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	
Nota(s) de Empenho: 2021NE000523		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/21, para o item 1.3 do objeto – Serviço De Manutenção de Sistema de CFTV, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, e no inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) Reajuste de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor mensal originalmente contratado para o subitem 1.3, correspondente a variação acumulada do IPCA – IBGE no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, com amparo na Cláusula Décima Terceira deste contrato.

O valor do presente aditivo, referente ao 1.3 do objeto contratual, para período de 06/02/21 a 05/02/22, será de R\$ 337.964,40 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/031.1, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto.

“.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 4.0.00.00 – Despesas de Capital
 - 4.4.00.00 – Investimentos
 - 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 - 4.4.90.30 – Material de Consumo
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-



14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 06/02/21 a 05/02/22, podendo, para o Subitem 1.3 do objeto, ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Milton Fernandes Balieiro Júnior
Diretor
CPF n. 789.977.041-68